



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 1148 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 1148 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

### RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação do imóvel urbano, situado na Av. Expedicionário Antônio Aparecido nº 351, centro, desta cidade de Duartina Sp, pelo valor mensal de R\$ 2.246,40 e valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 26.956,80, para instalação e acomodação da Biblioteca Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 05 de outubro de 2022.

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*